

**OS OFÍCIOS DE CATIVOS(AS) COMERCIALIZADOS(AS) NO TRÁFICO
INTER-REGIONAL DE ESCRAVOS NO RIO DE JANEIRO (1861-1870)**

Larissa Bagano Dourado

Doutoranda PPGH-UFF

lariy@live.com

O ano de 1850 sem dúvidas foi um divisor de águas no Brasil Imperial. A partir do fim do tráfico Atlântico ocorreram mudanças significativas na economia, cultura e na sociedade Oitocentista. O comércio interno de escravizados tornou-se essencial para o fornecimento de mão de obra cativa, principalmente, para região Sul do Império, no qual resultou no desequilíbrio da população escravizada entre as regiões do país. De acordo com Slenes, cerca de 222. 500 pessoas escravizadas foram transferidas entre as regiões brasileiras entre 1850 e 1881(Slenes, 2004, p.331). Nesse comércio, o Rio de Janeiro tornou-se o principal entreposto para comercialização de cativos, assim, a partir dos registros de compra e venda dessa província, pudemos catalogar os ofícios realizados por estes escravizados e escravizados que foram comercializados das províncias do Norte para o Sul do país, entre os anos de 1861 e 1863. Para isto, analisamos os registros de compra e venda dos escravizados(as) em que constam seus serviços, entre estes, encontramos ocupações como de: marinheiro, cozinheiro, padeiro, serviço de armazém, quitandeira, serviços domésticos, entre outros.

Por meio dos documentos de compra e venda de cativos(as) também pudemos levantar outras informações, como: origem, nome do vendedor, nome do comprador, nome e idade do cativo(a), cor, preço da compra, e se era casado(a) ou solteiro(a). Deste modo, também foi possível visibilizar outros aspectos da vida dos escravizados e das escravizadas que foram comercializados. Afinal, ao chegarem às lavouras e centros urbanos do Sul, a população cativa obtinha suas próprias concepções de um “cativeiro justo”, ou seja, de como e de quais as atividades deveriam desempenhar, o ritmo de trabalho e de disciplina, e por isso, frequentemente entravam em embate com os novos costumes.

É importante ainda ressaltar que com ofícios específicos ou não, a vida da população escrava era bastante complexa e restrita. Além da crueldade do sistema escravista, os(as) africanos(as) e seus descendentes, escravizados(as), livres e libertos(as) sofriam constantemente repreensões, mas nem por isso deixavam de buscar meios para melhorar sua condição de vida, como por meio de fugas. Nesse sentido, também analisamos notícias do jornal *Diário do Rio de Janeiro*, com o intuito de apontar como os(as) escravizados(as) traficados para a corte resistiam à escravidão.

Logo, o presente artigo apresenta não somente uma análise acerca dos serviços prestados pelas pessoas escravizadas trazidas no tráfico inter-regional, mas vivências e experiências possíveis dessa nova realidade, afinal, é preciso enfatizar que a população negra fez parte e conquistou muitos espaços na sociedade, mesmo diante da conjuntura da intensificação do tráfico interno.

Ao analisar o sexo das pessoas cativas comercializadas notamos que a maioria era do sexo masculino, conforme demonstra a tabela a seguir:

Quadro 1: Sexo dos(as) escravizados(as) comercializados(as) na corte do Império (1861-1863).

Sexo dos(as) escravizados(as) comercializados(as) na Corte do Império: 1861-1863				
	1861	1862	1863	total
Masculino	81	150	10	241
Feminino	26	64	1	91
Total	107	214	11	332

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos dados contidos no Fundo de Ofícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional.

Os dados parecem corroborar com a historiografia brasileira acerca do tráfico interprovincial de escravizados(as), do qual afirmam que a maioria da população escravizada traficada era do sexo masculino. De acordo com Conrad (1985),

Como no tráfico escravista africano, os homens transferidos dentro do Brasil depois de 1850 provavelmente superavam em números as mulheres na proporção de 2 para 1. [...]Essa tendência para transferir os escravos potencialmente mais produtivos resultou, naturalmente, em um predomínio relativo de homens jovens na força de trabalho das províncias

importadoras, e em um processo de envelhecimento e feminilização entre as populações escravas sobreviventes nas regiões exportadoras (CONRAD, 1985, p. 192-193. Grifos nossos).

Além de Conrad (1995), outros estudos recentes reafirmam tal hipótese. De acordo com seus estudos sobre o tráfico interprovincial de Mariana-MG, Flausino (2006) concluiu que os senhores preferencialmente compravam escravizados adultos e do sexo masculino, conforme acontecia no tráfico Atlântico (p. 81). No entanto, de acordo com Flausino (2006), devemos considerar que a partir da proibição do tráfico Atlântico ocorreu um significativo aumento no investimento de escravizadas, pois, muitos senhores “passaram a depender, em certa medida, da reprodução natural dos mesmos” (p. 78), pelo menos nas duas primeiras décadas após o fim do tráfico Atlântico. Poderemos verificar tal hipótese em relação à corte do Império à medida que novos registros de compra e venda sejam analisados.

Além do sexo, observamos a idade em que as pessoas escravizadas eram comercializadas. Esse era um dado importante para percebermos as motivações dos proprietários em comprar esse ou aquele cativo ou cativa. Dividimos as idades da população escravizada a partir de informações retiradas dos relatórios de presidente de província da Paraíba do Norte. Em 1862 o presidente de província, enquanto explicava a alteração do imposto de meia sisa alertou que “foi regulada por uma taxa fixa de 20\$000 pela venda dos escravos até 14 e maiores de 40 anos, e 30\$000 para os outros”¹. Assim, percebemos que as autoridades também levaram em consideração a idade no momento de aplicar o imposto, sendo esse dividido entre as pessoas cativas de 0-14 anos e acima de 40 anos, e os(as) escravizados(as) entre 15 e 39 anos de idade.

Para o nosso estudo então separamos a população escravizada traficada em três grupos. O primeiro é de 0 a 14 anos, ou seja, quando os (as) cativos (as) podem ser considerados jovens. O segundo de 15 a 39 anos, quando estão em idade adulta e em plena capacidade produtiva, em relação ao sistema escravista do período. E por fim, o terceiro grupo, de 40 anos ou mais, quando esses eram considerados idosos pelo sistema. Assim, analisando o quadro acerca da idade da população escravizada comercializada na corte, notamos que na maioria das transações, os (as) cativos(as) foram vendidos nas idades entre

¹ Relatório de Presidente de Província da Paraíba, 1862, p. AD-12.

15 e 39 anos, ou seja, numa idade de maior produtividade, confirmando assim, o que apontam outros estudos, que afirmam que a maioria das pessoas escravizadas traficadas eram vendidas com a idade adulta (15-39 anos). Vejamos os dados completos no quadro 2.

Quadro 2: Idade dos escravizados(as) comercializados(as) na corte do Império (1861-1863).

Idade dos(as) escravizados(as) comercializados(as) na Corte do Império: 1861-1863				
Idade	1861	1862	1863	total
0-14	6	12	0	18
15-39	72	133	8	213
40>	24	63	3	90
Total	102	208	11	321

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos dados contidos no Fundo de Ofícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional.

Após as pessoas comercializadas entre 14-39 anos, consta os (as) com 40 anos ou mais. O número indica que apesar da idade já avançada, em relação aos parâmetros da época, ainda existiam negociantes interessados em sua compra, mesmo essas tendo o valor em média, igual ao das cativas mais jovens. Tais interesses podem estar relacionados à procura por escravizados que possuíssem algum ofício, que podiam auxiliar em serviços domésticos, mas também para trabalhar no comércio, como quitandeiras, ajudando financeiramente ao seu senhor(a), como veremos a frente.

No período pesquisado, a maioria dos registros de compra e venda de cativos(as) na corte não especificam a naturalidade do(a) escravizado(a), a não ser que o mesmo fosse africano, como podemos perceber na tabela 3, em que consta 206 africanos comercializados, entre diversos lugares de origem.

Quadro 3: Naturalidade dos(as) escravizados(as) comercializados(as) na corte do Império (1861-1863).

Naturalidade dos(as) escravizados(as) comercializados(as) na Corte do Império: 1861-1863			
Africanos*	206	Bahia	3
Nada Consta	80	Sergipe	1
Pernambuco	1	Minas Gerais	1

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos dados contidos no Fundo de Ofícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional.

*Africanos: Moçambique, Angola, Cabinda, Nação, Mina, Benguela e Congo.

Além dos africanos (206), segue os registros em que nada consta em relação a sua naturalidade (80), Bahia (3), Sergipe (1), Pernambuco (1) e Minas gerais (1). Logo, 5 dos registros apontam a naturalidade do(a) escravizado(a) como do norte do Império. Além disso, muitos dos africanos poderiam ter vivido em outros lugares do Império, como sugere o registro a seguir.

Polícia da Côrte- Pela secretaria da polícia da Côrte se faz publico, para conhecimento de quem convier, que se acha preso por **suspeita de ser escravo fugido um preto de nação mina**, que diz chamar-se Jose, e **ter vindo da província da Bahia** no principio do corrente anno: afim de ser reclamado, com documentos de propriedade (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 08 de maio de 1869, p.4. Grifos nossos).

Além de reafirmar a fuga como prática de resistência comum no século XIX, o anúncio sugere que o africano, preso sob suspeita de ser fugitivo, afirma ter vindo da província da Bahia. Assim, também analisamos o local de origem dos vendedores nos registros, uma vez que podem indicar também a origem dos escravizados(as).

Observemos o quadro a seguir.

Quadro 4: Local de origem dos vendedores dos escravizados(as) comercializados(as) na corte do Império (1861-1863).

Local de origem dos vendedores dos(as) escravizados(as) comercializados(as) na Corte do Império:1861-1863			
Nada consta	59	Pernambuco	18
Corte	84	Minas gerais	3
Rio de Janeiro	16	Ceará	2
Bahia	21	Santa Catarina	1
Europa	3	Paraná	1
Alagoas	4	Rio Grande do Sul	1
Maranhão	7	Espírito santo	2
São Paulo	6	Pará	1

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos dados contidos no Fundo de Offícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional.

A maioria dos registros (84) informam que os vendedores seriam moradores da corte do Império, seguido de 59 registros em que não contém tal informação. Em 21 dos registros apresentam os vendedores como sendo da província da Bahia, um número superior dos vendedores da própria província do Rio de Janeiro (16). Ainda constam outros vendedores do norte do Império, como: Pernambuco (18) e Maranhão (7). Caso as pessoas comercializadas também viessem do mesmo local de origem do seu vendedor, não podemos afirmar que elas fossem naturais dessa província, pois, muitos(as) cativos(as) eram comercializados(as) de províncias menores para maiores, com intuito de serem enviadas para o sul.

Na província da Paraíba, dos 266 registros, apenas quatro cativos(as) foram enviados para destinos diferentes de Rio de Janeiro ou Pernambuco (DOURADO, 2014, p. 102). Apesar da quantidade aparentemente pequena, a existência de destinos diferentes das províncias do “sul do país”, ou seja, fora do eixo Rio-São Paulo, mostram que o comércio interno não pode ser resumido simplesmente em norte-origem e sul-destino. Barbosa (1995) percebeu que nos registros, tanto em entradas, como de saídas de cativos(as) no porto de Recife, existia destinos diversos, como Aracajú, Pará, maranhão, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, entre outros.

A maioria dos registros de compra e venda de cativos(as) na corte do Império consta o tipo de ofício realizado pelos mesmos. O quadro a seguir aponta que entre as 332 pessoas

comercializadas, 65 aparecem como “sem ofício” e 51 não contém tal informação. Assim, 216 pessoas cativas foram registradas com algum tipo de serviço.

Quadro 5: Serviços dos(as) escravizados(as) comercializados(as) na corte do Império (1861-1863).

Serviços dos(as) escravizados(as) comercializados(as) na Corte do Império 1861-1863			
Nada Consta	51	Ferreiro	4
Sem Ofício	65	Engomadeira	1
Doméstico	83	lavadeira	1
Roça	14	Mocama	2
Armazém	18	Costureira	1
Quitandeira	4	Carroceiro	1
Padeiro	25	Sapateiro	1
Alfaiate	2	Marcenero	4
Charuteiro	2	Polidor	1
Cozinheiro	25	Marinheiro	4
Pedreiro	5	Copeiro	2

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos dados contidos no Fundo de Ofícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional.

O quadro aponta a variedade de serviços prestados por escravizados(as) no Império, no qual foram catalogados 20 ofícios diferentes entre os anos de 1861 e 1863. A maioria exercia a função de serviço doméstico (entre homens e mulheres), seguido de cozinheiro e padeiro, e depois de “serviço de armazém”. Outra informação importante foi em relação a origem dos cativos(as) que foram registrados com algum tipo de serviço. Entre as 216 pessoas escravizadas, 150 tinham a naturalidade africana. Deste modo, optamos por nesse estudo, dedicarmos maior ênfase aos tipos de serviços em que os(as) africanos(as) vendidos foram registrados(as), com intuito de perceber algumas práticas e vivências da população africana.

A tabela a seguir apresenta quantitativamente os serviços cadastrados em relação ao sexo.

Quadro 6: Serviços de africanos(as) comercializados(as) na corte do Império (1861-1863).

Serviços de africanos(as) comercializados(as) na corte do Império (1861-1863)			
Serviço	FEM	MAS	Total
Doméstico	38	20	58
Sem Ofício	5	41	46
Padeiro	0	24	24
Nada Consta	4	15	19
Cozinheiro	0	20	20
De armazém de café	1	14	15
De Roça	2	5	7
Marinheiro	0	3	3
Marceneiro	0	3	3
Quitandeira	3	0	3
Carroceiro	0	2	2
De Ganho	0	2	2
Mocama	1	0	1
Pedreiro	0	4	4
Lavadeira	1	0	1
Polidor	0	1	1
Ferreiro	0	1	1
Copeiro	0	1	1
Engomadeira	1	0	1
Canteiro	0	1	1
Oficial de charuto	0	1	1
Oficial de(pedreiro?)	0	1	1
Total	56	159	215

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos dados contidos no Fundo de Ofícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional.

Através da tabela notamos primeiramente a diferença numérica entre mulheres e homens escravizados e trazidos da África para o Brasil. Assim como aponta a historiografia, os dados informam a comercialização de 56 mulheres africanas na corte, enquanto que a masculina é de 159. Tais dados, como dito, corroboram com os estudos que afirmam que o interesse dos traficantes e comerciantes era de africanos, e escravos em geral, do sexo masculino.

Entre as funções mais registradas do sexo feminino, temos a do serviço doméstico, com 38 mulheres nesse serviço. Entre essas, temos o caso de Umbelina, de 70 anos de idade. Em 05 de julho de 1863, a cativa Umbelina, Cabinda, de 70 anos de idade é vendida pelo valor de 280\$000 mil réis. Umbelina, como dito, foi registrada como do serviço

doméstico e foi vendida por Victorino da Silva Moreira de Meirelles, morador da rua do Ouvidor, para D. Maria Luiza Eugênio da Rocha e sua irmã, ambas menores de idade². É válido lembrar que, pessoas escravizadas com 40 anos ou mais eram consideradas de idade já avançada, em razão dos parâmetros da época, e pela condição imposta aos escravizados(as). Mesmo assim, as irmãs Rocha compraram Umbelina com idade de 70 anos. Podemos imaginar que Umbelina talvez já fosse conhecida das irmãs ou/e da família das mesmas, que optaram em reaver a africana agora idosa. Ou, por terem apenas esse valor (280\$000), não conseguissem comprar uma escravizada mais nova.

Entre os serviços do sexo masculino, a maioria dos registros consta com africanos “sem ofício”. A não especificação indica que o escravizado em questão não deve ter um serviço do qual tenha habilidades precisas. De modo que, estes poderiam trabalhar de acordo com a vontade de seu comprador, o que não indica que não houvesse uma negociação entre escravizado-senhor. Como afirmam Reis e Silva (1989), havia uma negociação entre cativos(as) e proprietários dentro do sistema escravista, e que, quando essa transação falhava, ou nem chegava a ocorrer devido a inclemência do senhor, poderiam ocorrer conflitos entre os mesmos. Assim, os cativos e cativas “sem ofícios” poderiam exercer diversas atividades, inclusive, mais de um serviço ao mesmo tempo, como doméstico e quitandeira, ou ganhador, ou de roça, entre outros.

Seguida dos africanos “sem ofício” foi a função de padeiro que mais constou nos registros. Como vimos na tabela, 24 africanos exerciam essa tarefa. Nos registros, encontramos Apolinário, senhor de dois africanos, José e Domingos, ambos padeiros, vendendo seus cativos devido a “massa falida”, ou seja, ao seu negócio que entrou em falência. Assim, temos que, em setembro de 1862, Apolinário Augusto Lima, morador da corte, vende Jorge, africano de 33 anos para Leopardo Augusto Ferreira, pelo valor de 1:800\$000 mil réis³. Já Domingos, Mina, também com 33 anos e também vendido pelo valor de 1:800\$000, para José Manoel da Rocha⁴.

² Fundo de Ofícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional. P. 100.

³ Fundo de Ofícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional. P. 118.

⁴ Fundo de Ofícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional. P.118V.

Apesar da quantidade de padeiros encontrados nos registros, poucos estudos apontam para essa função. Acreditamos que, assim como a função de cozinheiro, que aparece como segunda função mais exercida, juntamente com de serviço doméstico, esses serviços de cozinha eram trabalhos exercidos majoritariamente por homens. No entanto, somente a partir de novas pesquisas e estudos poderemos precisar com maior profundidade esse tipo de serviço.

Entre os cozinheiros dos registros de compra e venda temos Tibério, mina, que no ano de 1861, foi vendido por João José Fernandes à Gaspar dos Reis e Silva pelo valor de 2:200\$000 mil réis. Tibério foi registrado com idade de 26 anos, portanto, entrou no Império brasileiro depois da lei de 1831, logo, ilegal. Esse não foi o único registro que aponta para o tráfico ilegal de africanos(as). Em 23 de janeiro de 1863, o africano Thomaz, preto, do serviço doméstico, foi vendido por D. Mathildes Amelia de Costa, residente em Santa Catharina, para Bernardino Martins dos Santos⁵. Nos registros também percebemos que era comum que moradores de outras províncias fossem ao Rio de Janeiro, ou mandassem por procuração, escravizados(as) para serem comercializados. Isso porque, com a ascensão do café no sudeste do Império, o valor do cativo(a) era superior do que em outras regiões do país (DOURADO, 2014).

Outra atividade apresentada na tabela foi a de serviço de “armazém de café”. Conforme mencionado e de acordo com Reis (2016), “a produção de café decolara no sudeste do Brasil na década anterior (1830), abrindo um novo ciclo agroexportador que transformaria aquela região no maior consumidor de mão de obra servil do país” (p. 21). Após 1850, o tráfico interprovincial intensificou o fluxo da comercialização de pessoas escravizadas do Norte para o Sul do país. Além dos(as) escravizados(as) vindos de fora do Rio de Janeiro para trabalharem nas plantações e armazéns de café, os africanos vendidos na corte também ocupavam esse tipo de função, como os africanos mencionados abaixo.

Em 10 de outubro de 1861, D. Joaquim Alexandre de Sirqueira e Francisco Leite Ribeiro compraram de Fortunato dos Santos Xavier, 10 cativos do serviço de armazém

⁵ Fundo de Ofícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional. P. 140.

de café. Desses, nove foram africanos, sendo eles: Isac (cabinda), André (cabinda), Mateus (Mina), Sebastião (Mina), Augusto (Mina), José (Rebola), Ignacio (Benguela), Narcizo (congo) e Ignacio (congo). Todos maiores de 30 anos, menos Isac⁶. Percebemos que, até o momento, as comercializações com maior números de escravizados estavam diretamente relacionadas ao cultivo de café, seja para o trabalho no armazém, ou para o plantio.

O serviço de quitandeira também consta como um dos ofícios exercidos pelas africanas comercializadas no Rio de Janeiro. Maria Antonia, Mina, 34 anos de idade, solteira, em 19 de outubro de 1861 foi comercializada pelo valor de 1: 350\$000 réis por D. Rita Luisa de Azevedo Brito, residente na província da Bahia, para Camillo Meireles de Leão, residente na Corte⁷. Vários estudos destacam esse tipo de serviço realizado pelas africanas, como de Marciel Silva (2011) em Pernambuco, e o estudo de Lima (2013) na Paraíba. Para Lima (2013), na Cidade da Paraíba, as escravizadas que eram quitandeiras se destacavam pela possibilidade em acumular renda.

As quitandeiras, mulheres negras, escravizadas ou não, se dedicavam ao pequeno comércio e vendiam, geralmente, gêneros de primeira necessidade, dos mais variados produtos, como: legumes, verduras, bolinhos, cuscuz de milho, de arroz, pastelões, arroz doce, frutas variadas, mas também outras mercadorias. É importante ressaltar que no “comércio ambulante coexistiam escravos de ganho, alugados ou que se alternavam no serviço doméstico de suas proprietárias, com forros, e brancos pobres” (DIAS, 1984, p. 115), ou seja, esse comércio poderia ser formado não somente por pessoas livres e libertas como também por escravizadas, sendo elas africanas ou crioulas, de modo que a concorrência para vender nas ruas fosse acirrada.

Reis (2010) chama atenção para as quitandeiras africanas em Luanda. De acordo com o autor, assim como nas cidades escravistas brasileiras, na África, mulheres escravizadas e livres dominavam o comércio nas feiras, onde vendiam produtos importados, e também produzidos na África, como vasos, cestos, esteiras, objetos de

⁶ Fundo de Ofícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional. P. 15.

⁷ Fundo de Ofícios de notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. 5F. Livro 3: compra e venda de escravos. Arquivo Nacional. P. 23.

marfim, entre outros, além de produtos de gênero alimentício. Maria Odila Dias (1984) também destacou que,

Os viajantes realçavam a **vocação de vendedoras das negras mina ou do Daomé, Nigéria, Senegal e Congo**. Embora longe de constituir a maioria, entravam em quantidades não desprezíveis na Corte, onde **eram preferidas como negras de ganho, por se adaptarem mal aos serviços mais caseiros** (p. 116. Grifos nossos).

Por meio de relatos de viajantes, Dias (1984) destacou a habilidade das africanas no comércio de ambulantes da Corte, bem como a não adaptação das mesmas para o trabalho doméstico. Assim, muitos dos(as) proprietários(as) de escravizadas africanas optavam muitas vezes por torná-las negras de ganho. Vale salientar mais uma vez que muitas mulheres escravizadas realizavam esse tipo de atividade, e que a partir dela, muitas conseguiam acumular o pecúlio para sua carta de alforria e de seus familiares.

É certo que as quitandeiras interagiam entre si e que a possibilidade de ir e vir das ambulantes favorecia o aumento de redes de sociabilidade, ou seja, permitia que essas mulheres conhecessem mais pessoas e criassem laços com elas. Tais redes poderiam melhorar o cotidiano e a sobrevivência das mulheres negras. No entanto, a multiplicação de mulheres negras no pequeno comércio urbano foi vista com certa desconfiança sob perspectiva das autoridades de algumas províncias, como de São Paulo, pois, essas mulheres poderiam ser “elos e meios de contato com maridos e filhos de escravos, eventualmente fugitivos” (DIAS, 1984, p. 123).

Como dito, após o fim do tráfico Atlântico de pessoas escravizadas, se constrói um novo cenário no Império. O tráfico interno foi intensificado pela conjuntura econômica e política. O comércio intraprovincial, realizado dentro da mesma província, e comércio interprovincial, realizado de uma província para outra, impulsionaram cada vez mais a população escravizada a buscarem diversas e distintas maneiras de não apenas melhorarem seu cotidiano e garantirem sua sobrevivência na sociedade escravista e patriarcal, na qual estavam inseridos, mas também lutarem para conquistar sua liberdade, sendo esta por meio legal, como em batalhas judiciais e conquistas de liberdade, ou pelo meio ilegal, com a realização de fugas, por exemplo.

Vejamos o anúncio abaixo,

50\$000 de gratificação a quem apreender e levar a rua do Ouvidor n. 27, 2º andar, um preto de nome José, nação congo, idade 37 anos, cor fula e cheio de corpo: usa de pequenos bigodes, fala bem e bastante desembaraçado, levou vestido camisa e calça branca, e jaqueta de pano preto; a outra vez que tem fugido tem-se acoutado nas Matas de Santa Thereza (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 1 de março de 1861, p. 4).

Como vimos, José era de nação congo, mas sabia falar “bem e bastante desembaraçado”, o que provavelmente o ajudaria em sua fuga. Além disso, o anúncio informa que essa não foi a primeira vez que José fugiu do seu cativeiro, pois de outra vez foi “acoutado nas Matas de Santa Thereza”. Sem sucesso na sua fuga anterior, José insiste tentando melhorar sua condição de vida, que mesmo para pessoas negras livres e libertas, era repleta de restrições e expostas a diversos tipos de violências.

Em busca de sobrevivência ou/e melhores condições de vida, muitas pessoas escravizadas que foram comercializadas das províncias do norte para o sul do Império, fugiram de seus cativeiros, como demonstra o anúncio de fuga de Antonio, crioulo da Bahia.

100\$- Quem apreender o escravo Antonio, pertencente a Antonio Ferreira de Carvalho, morador em Santa Rita de Cantagallo, com signaes seguintes: **crioulo da Bahia**, trabalha de **pedreiro**, cor fula, alto, com alguns signaes no rosto e no pescoço, pouca barba, fala bem, signaes de castigo nas nadegas, muito visíveis, idade 40 annos, mais ou menos, que está fugido desde 12 de agosto próximo passado, e leva-lo à fazenda acima, ou na corte ao Sr. Bernardo Belisario Soares de Souza, será gratificado com a quantia acima 18 de setembro de 1869).

Antonio, natural da Bahia, e que já apresentava sinais de castigos, possivelmente por ir contra os desígnios do senhor ou do feitor, havia fugido a cerca de um mês do seu cativeiro. Antonio tinha 40 anos de idade e era pedreiro. Exercer um ofício poderia aumentar as chances de Antonio ter sucesso em sua empreitada, uma vez que poderia tentar se passar por livre ou liberto e trabalhar para sobreviver.

Como vimos, várias eram as funções atribuídas às pessoas escravizadas, tendo destaques africanos e africanas comercializados(as) no Rio de Janeiro nesse período.

Essas, poderiam estar ligadas diretamente com tradições africanas, como no caso das quitandeiras, mas também podem ter sido adquiridas depois da chegada dos mesmos no Brasil, como possivelmente é o serviço de padeiro. Com ofícios específicos ou não, a vida da população africana e de seus descendentes era bastante complexa e restrita. Além da crueldade do sistema escravista, os(as) africanos(as) e seus descendentes, escravizados(as), livres e libertos(as) sofriam constantemente repreensões, mas que buscavam meios para melhorar sua condição de vida, como por meio de fugas.

REFERÊNCIAS

Fontes

Arquivo Nacional

Fundo: Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 3 (1621-1957). Cód. F.

Livro de Compra e venda de escravos- n.2.

Suporte: Papel (encadernado)

Jornal Diário do Rio de Janeiro. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_02&PagFis=30433&Pesq=batquque> Acesso em: 10 agosto. 2017.

Bibliografia

BERLIN, Ira. **De crioulo a africano: as origens atlânticas da sociedade afroamericana na América do Norte Continental**. Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, ano 26, n. 2, p. 241-256, maio/ago. 2004.

CARNEY, Judith. “African origins of rice cultivation in the Black Atlantic”, **África: Revista do Centro de Estudos Africanos**. USP, S. Paulo, 27-28: 91-114, 2006/2007.

CANDIDO, Mariana. **Fronteras de Esclavización: Esclavitud, Comercio e Identidad en Benguela, 1780-1850**. Mexico: Colegio de Mexico Press, 2011.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DOURADO, Larissa Bagano. **Mulheres cativas na província da Paraíba do Norte: Tráfico Interno e Conquista da Liberdade (1850-1888)** 2017. 147p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

Dossiê Maracatu Nação: Inventário Nacional de Referências Culturais. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/DOSSIE_MARACATU_NA%C3%87%C3%83O.pdf> Acesso em: 10. Junho. 2017.

ELTIS, D. **Economic Growth and the end of transatlantic slave trade**. Oxford University Press, 1987.

FERREIRA, R. **Cross Cultural Exchange in Atlantic World: Angola and Brazil during the era of the Slave trade**. New York: Cambridge University Press, 2012.

FREYRE, Gilberto. **Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. São Paulo: Global, 2010.

GILROY, Paul. “Jóias trazidas da servidão”: Música negra e política da autenticidade. **O Atlântico Negro**. Modernidade e dupla consciência. S. P, Ed. 34, 2001, p.157-223.

HOWTHORNE, Walter. “From “Black Rice” to “Brown”: Rethinking the History of Riceculture in the Seventeenth and Eighteenth-Century Atlantic”, *The American Historical Review*, Vol. 115, No. 1 (February 2010), pp. 151-163.

LIMA, Maria da Vitória B. **Liberdade Interditada, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)**. Brasília: FCP, 2013.

MOTT, Maria Lucia de Barros. **Submissão e resistência: a mulher na luta contra a escravidão**. São Paulo: Contexto, 1988, p. 216-231.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. **O crime na cor**. Escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

REIS, João José; SILVA; Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

REIS, João José; GOMES Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M., **O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (c. 1822- c. 1853)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

REIS, João José. De escravo a rico liberto: A trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia Oitocentista. **Revista História**. São Paulo, 2016.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. Relações de gênero no cotidiano de mulheres negras da Bahia Oitocentista. In: FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio; XAVIER, Giovana (Orgs.). **Mulheres Negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012, p.172-185.

SILVA, Maciel Henrique. **Pretas de honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX(1840-1870)**. Recife: E. Universitária da UFPE, 2011

SLENES, Robert. **Na Senzala, uma flor**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.